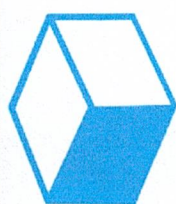


PROPOSTA COMERCIAL



InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL

ANANÁS - TO



InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

APRESENTAÇÃO

Tem a presente proposta, a finalidade de apresentar-lhes, uma Prestação de Serviços Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, onde serão desenvolvidos Programas específicos, conforme Legislação Vigente, enquadrando sua empresa dentro dos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, e-Social e Previdência Social.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. Como instituição que admite empregados regidos pela CLT ou Estatuto Municipal, o MUNICÍPIO está obrigado a instituir programas voltados para a saúde do trabalhador e prevenção de riscos ambientais, cuja legislação é expedida pelo **Ministério da Economia, Tribunal de Contas e Previdência Social**, por meio das Normas Regulamentadoras pertinentes, que estabelecem a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte dos empregadores, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**, do Programa de Gerenciamento de Risco – **PGR** e do Perfil Profissiográfico Previdenciário – **PPP** e do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho – **LTCAT**, que determinara e justificará o adicional de insalubridade e periculosidade que o servidor público recebe quando estiver expostos a riscos ambientais acima dos limites de tolerância de acordo com a Norma Regulamentadora 15 e 16, visando à preservação da saúde, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e a preservação da saúde do conjunto dos empregados de forma a identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a sua atuação.
- 1.2. Considerando a necessidade de cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social, torna-se indispensável a contratação pretendida.
- 1.3. Considerando a necessidade de atender o e-Social ou outro sistema que venha a substituí-lo, torna-se indispensável a contratação pretendida.
- 1.4. Considerando que no quadro de pessoal não dispõe o município dos profissionais para realizar o trabalho ora a ser contratado, torna-se indispensável a contratação pretendida.

2. DO OBJETO:

- 2.1. Contratação de empresa para elaboração, implantação e manutenção do **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, **LTCAT** – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

3. IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO:

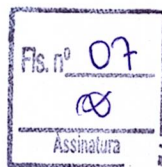
Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040

CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia – GO

Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168

www.intersegmed.com.br

intersegmed@hotmail.com / vendas@intersegmed.com.br



InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 3.1. Para implementação, coordenação e execução do **PCMSO**, o médico do trabalho coordenador deverá se basear nas informações apresentadas pelo **PGR** atualizado, sendo então elaborado apenas após a execução deste;
- 3.2. O **PCMSO** deverá conter a completa descrição das ações preventivas, com previsão das principais ações de saúde a serem executadas nos períodos indicados no planejamento anual, o número e a natureza dos exames médicos realizados.
- 3.3. O médico do trabalho deverá elaborar o **PCMSO**, bem como proceder à solicitação dos exames periódicos e específicos de todos os servidores, inclusive os que ingressarem nos seus quadros na vigência do contrato, conforme o risco ocupacional. – **Não incluso exames médicos.**

4. IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR:

- 4.1. **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, que será realizada por equipe técnica especializada, composta por Engenheiro de Segurança do Trabalho, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no CREA e que apresente certidão de registro profissional e quitação do respectivo conselho. A atualização do **PGR** dependerá da **realização de vistoria** técnica para antecipação, reconhecimento, análise e definição das atividades de controle necessárias à gestão dos riscos ambientais físicos, químicos, biológicos, de envolvimento em acidentes de trabalho e de adoecimentos decorrentes da exposição dos servidores a elementos agressores do processo laborativo.

4.1.1. O PGR deverá incluir as seguintes etapas:

- a. Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- b. Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- c. Avaliação dos riscos e da exposição dos empregados;
- d. Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- e. Monitoramento da exposição aos riscos;
- f. Registro e divulgação dos dados;
- g. Elaboração de Documento Base – PGR, com o planejamento anual, prioridades, periodicidade e cronograma;

5. LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO:

- 5.1. O **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) estabelecerá o enquadramento das atividades como “salubres”, “insalubres”, “perigosas” ou passíveis de “aposentadoria especial”, conforme exigência prevista na Lei 8213/91 artigos 57 e 58.

O **LTCAT** será elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** junto ao **CREA**, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no respectivo conselho de classe e que apresente certidão de registro profissional e quitação do referido conselho.

O **LTCAT** obrigatoriamente deverá ser estruturado conforme especificado na Instrução Normativa INSS/PRES nº 45/2010, artigo 247.

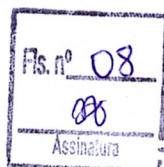
Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040

CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia – GO

Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168

www.intersegmed.com.br

intersegmed@hotmail.com / vendas@intersegmed.com.br



InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

6. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

- a. Assessoria IN LOCO nas repartições públicas municipais, devendo ser executada por Engenheiro do Trabalho, a fim de proceder à implantação e acompanhamento de todos os programas de segurança e medicina do trabalho, descritos acima, bem como a entrega dos EPI's.
- b. Palestras e treinamentos para os servidores Prefeitura, sobre Segurança e Medicina do Trabalho e a utilização e manutenção adequada dos EPI'S, em locais e datas a serem definidas pela contratante;
- c. Treinamento para os secretários e encarregados de setor;
- d. Fiscalização in loco com relação a utilização de EPI's;
- e. Contestação de laudo pericial, referente a processos de insalubridade e periculosidade.
- f. Assessoria na implantação das informações no Sistema e-Social, referente a 4º fase.

7. PAGAMENTO

O presente trabalho terá um custo mensal de **R\$ 4.000,00 reais**, para elaboração dos serviços mencionados acima.

**INTERSEG ENGENHARIA
SEG. E MED. DO TRABALHO
CNPJ: 43.344.113/0001-17**

Goiânia, 17 de janeiro de 2023.

**TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO
CREA: 5070388445**

Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040

CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia - GO

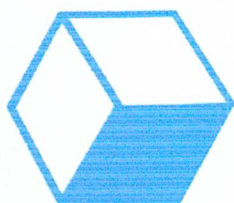
Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168

www.intersegmed.com.br

intersegmed@hotmail.com / vendas@intersegmed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Fis. nº	09
	
Assinatura	



InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL



InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

APRESENTAÇÃO

Tem a presente proposta, a finalidade de apresentar-lhes, uma Prestação de Serviços Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, onde serão desenvolvidos Programas específicos, conforme Legislação Vigente, enquadrando sua empresa dentro dos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, e-Social e Previdência Social.

1. DA JUSTIFICATIVA

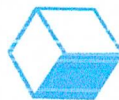
- 1.1. Como instituição que admite empregados regidos pela CLT ou Estatuto Municipal, o MUNICÍPIO está obrigado a instituir programas voltados para a saúde do trabalhador e prevenção de riscos ambientais, cuja legislação é expedida pelo **Ministério da Economia, Tribunal de Contas e Previdência Social**, por meio das Normas Regulamentadoras pertinentes, que estabelecem a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte dos empregadores, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**, do Programa de Gerenciamento de Risco – **PGR** e do Perfil Profissiográfico Previdenciário – **PPP** e do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho – **LTCAT**, que determinará e justificará o adicional de insalubridade e periculosidade que o servidor público recebe quando estiver expostos a riscos ambientais acima dos limites de tolerância de acordo com a Norma Regulamentadora 15 e 16, visando à preservação da saúde, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e a preservação da saúde do conjunto dos empregados de forma a identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a sua atuação.
- 1.2. Considerando a necessidade de cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social, torna-se indispensável a contratação pretendida.
- 1.3. Considerando a necessidade de atender o e-Social ou outro sistema que venha a substituí-lo, torna-se indispensável a contratação pretendida.
- 1.4. Considerando que no quadro de pessoal não dispõe o município dos profissionais para realizar o trabalho ora a ser contratado, torna-se indispensável a contratação pretendida.

2. DO OBJETO:

- 2.1. Contratação de empresa para elaboração, implantação e manutenção do **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, **LTCAT** – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, **PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040
CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia – GO
Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168
www.intersegmed.com.br
intersegmed@hotmail.com





InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

3. IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO:

- 3.1. Para implementação, coordenação e execução do **PCMSO**, o médico do trabalho coordenador deverá se basear nas informações apresentadas pelo **PGR** atualizado, sendo então elaborado apenas após a execução deste;
- 3.2. O **PCMSO** deverá conter a completa descrição das ações preventivas, com previsão das principais ações de saúde a serem executadas nos períodos indicados no planejamento anual, o número e a natureza dos exames médicos realizados.
- 3.3. O médico do trabalho deverá elaborar o **PCMSO**, bem como proceder à solicitação dos exames periódicos e específicos de todos os servidores, inclusive os que ingressarem nos seus quadros na vigência do contrato, conforme o risco ocupacional. – **Não incluso exames médicos.**

4. IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – PGR:

4.1. **PGR** – Programa de Gerenciamento de Risco, que será realizada por equipe técnica especializada, composta por Engenheiro de Segurança do Trabalho, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no CREA e que apresente certidão de registro profissional e quitação do respectivo conselho. A atualização do **PGR** dependerá da **realização de vistoria** técnica para antecipação, reconhecimento, análise e definição das atividades de controle necessárias à gestão dos riscos ambientais físicos, químicos, biológicos, de envolvimento em acidentes de trabalho e de adoecimentos decorrentes da exposição dos servidores a elementos agressores do processo laborativo.

4.1.1. O PGR deverá incluir as seguintes etapas:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos empregados;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação dos dados;
- Elaboração de Documento Base – PGR, com o planejamento anual, prioridades, periodicidade e cronograma;

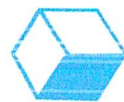
5. LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO:

5.1. O **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) estabelecerá o enquadramento das atividades como “salubres”, “insalubres”, “perigosas” ou passíveis de “aposentadoria especial”, conforme exigência prevista na Lei 8213/91 artigos 57 e 58.

O **LTCAT** será elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** junto ao **CREA**, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no respectivo conselho de classe e que apresente certidão de registro profissional e quitação do referido conselho.

Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040
CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia – GO
Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168
www.intersegmed.com.br
intersegmed@hotmail.com





InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

O LTCAT obrigatoriamente deverá ser estruturado conforme especificado na Instrução Normativa INSS/PRES nº 45/2010, artigo 247.



6. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP:

6.1. O PPP constitui-se em documento histórico-laboral dos empregados. A contratada deverá realizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário e sua atualização, conforme os normativos vigentes por demanda da contratante. **A contratada prestara o suporte para elaboração do PPP por 12 meses.**

7. PAGAMENTO

O presente trabalho terá um custo global de R\$ _____, para elaboração dos serviços mencionados acima.

8. PRAZO DE VALIDADE

Proposta válida por 90 dias.

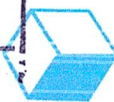
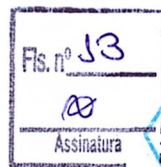
**INTERSEG ENGENHARIA
SEG. E MED. DO TRABALHO
CNPJ: 43.344.113/0001-17**

Goiânia, ____ de ____ 2023.

**TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO
CREA: 5070388445**

Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040
CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia – GO
Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168
www.intersegmed.com.br
intersegmed@hotmail.com





InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CLIENTES DO GRUPO INTERSEG ENGENHARIA / IMPERIUM SEGURANÇA DO TRABALHO

ESTADO	CLIENTES DA ÁREA PÚBLICA	
 GOIÁS	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE GALAMEIRA DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU
 SÃO PAULO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO ITARARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU DÁLHO PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA SAAE DE IBITINGA SAAE DE POMPÉIA SAAE DE CANDIDO MOTA HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBOSA HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040

CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia - GO

Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168

www.intersegmed.com.br

intersegmed@hotmail.com

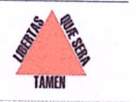




InterSeg

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CLIENTES DO GRUPO **INTERSEG ENGENHARIA / IMPERIUM SEGURANÇA DO TRABALHO**

 MATO GROSSO DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL CÂMARA DE COSTA RICA
 PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
 MINAS GERAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO
 TOCANTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DE TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DO NAZARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÁ DA CONFUSÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÂQUE CÂMARA DE ARAGUANÃ CÂMARA DE COUTO MAGALHÃES CÂMARA DE LAGOA DA CONFUSÃO CÂMARA DE NOVA OLINDA CÂMARA DE COLINAS DO TOCANTINS CÂMARA DE SÃO SALVADOR CÂMARA DE TUPIRATINS CÂMARA DE PALMEIRANTE

Avenida D n. 419 / Set. Marista / CEP 74.150-040
CNPJ: 43.344.113/0001-17 Goiânia – GO
Tel.: (64) 98406-6705 / (18) 99131-0168
www.intersegmed.com.br
intersegmed@hotmail.com





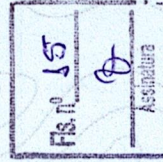
Apresentam:



Maratona *avancada do* **eSOCIAL**

EDIÇÃO PALMAS

O maior evento ligado ao eSocial
da Gestão Pública do Brasil



Patrocínio Maste





quando:



**06 A 08
FEVEREIRO**

onde:



**AUDITÓRIO FECOMÉRCIO
PALMAS - TO.**

Conj. 01 - 101 Norte, Av. Joaquim Teotônio
Segurado, S/N - Lote 02 - Plano Diretor Norte,
Palmas - TO, 77001-004

investimento:



R\$ 750,00

**VALOR COM 50% FREE PARA CLIENTES
DAS EMPRESAS PARCEIRAS.**

PRIMEIRO LOTE VÁLIDO ATÉ DIA 16/01.

Patrocínio Maste



ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



Lemes da França
& associados

pontos de referencia:



Praça dos Girassóis



Palácio Araguaia - Governo



Estação Apinajé



programação:

Dia 06/02

08:30 – Credenciamento e Coffee Break
11:30 – Almoço
13:00 – Retorno ao Evento
15:30 – Coffee Break
17:30 – Fim do Primeiro Dia

Dia 07/02

08:30 – Coffee Break
11:30 – Almoço
13:00 – Retorno ao Evento
15:30 – Coffee Break
17:30 – Fim do Segundo Dia

Dia 08/02

08:30 – Coffee Break
11:30 – Almoço
13:00 – Retorno ao Evento
15:30 – Coffee Break
17:00 – Fim do Terceiro Dia do Evento
17:30 – Sorteio de Brindes e
Entrega de Certificados

temáticas:

Dia 06/02

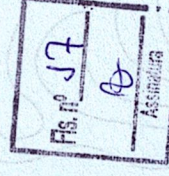
Ações Administrativas visando
o atendimento do eSocial;

Dia 07/02

Desvendando layout
do eSocial e suas regras

Dia 08/02

SST na gestão pública,
desvendando este mistério.



palestrantes:



Professor
Rodrigo Moraes



Professor
Paulo Rogério



Professor
Rubens Malaquias

Professor Rodrigo Moraes

Advogado, Pós Graduado em Direito do Trabalho e Proc Trabalhistas. Especialista em eSocial na Gestão Pública

Professor Paulo Rogério

Pós-Doutor em Saúde Pública.

O criador do PPP, NTEP, FAP e dos Eventos SST no eSocial.

Professor Rubens Malaquias

Consultor junto ao Fisco Federal, Especialista em Recursos Humanos na Gestão Pública, Assessoria da legalidade dos municípios.



Dia 06/02

programação:

temáticas:

Oficinas dos parceiros do eventos sobre suas atividades e o eSocial

matutino:

08:30 as 09:00 - Credenciamento e Coffee Break

oficinas:



09:00 as 09:30 Segurança e Saúde do Trabalhador, novos desafios na Gestão Pública. Dr. Tennyson Ribeiro Costa  InterSeg ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	09:30 as 10:00 Os desafios tecnológicos dos Softwares para atender o eSocial. Palestrante a Confirmar  Grupo Assessor	10:00 as 10:30 Regimes Próprios de Previdência e o eSocial. Uma nova Evolução. Palestrante a Confirmar	10:30 as 11:00 Compliance e Auditorias em RH, tudo haver com o eSocial. Dr. Valdir Lemes da França  Lemes da França & associados
--	---	--	--

programação:

vespertino 13:00 as 17:30

conteúdo:



Palestrante:

Professor
Rubens Malaquias

Dia 06/02

temáticas:

Ações Administrativas visando
o atendimento do eSocial;

- Funcionamento do eSocial
- Substituição de Sistemas
- Análise de informações
- Princípio da legalidade no RH
- Conteúdo em folha de pagamento e o eSocial
- Prazos e penalidades
- Fluxogramas de segregação de responsabilidades
- Fluxogramas e informações administrativas para o eSocial
- Perguntas e respostas.



programação:

matutino 08:30 as 11:30

vespertino 13:00 as 17:30

conteúdo:



palestrante:

Professor
Rodrigo Moraes

temáticas:

Dia 07/02
Desvendando layout
do eSocial e suas regras

- Módulos do eSocial
- Documentações Técnicas
- Faseamentos do eSocial
- Aprendendo ler os layout's do eSocial
- Pontos críticos
- Os Eventos de Tabelas do eSocial e Tabelas - Detalhado
- Rotinas
- Informações com movimento e sem movimento
- Totalizadores do eSocial.



programação:

matutino 08:30 as 11:30

vespertino 13:00 as 17:00

conteúdo:

- SST no eSocial
- Fluxograma eSocial para SST
- Regimes de Previdência Social
- Cronogramas
- ACET
- Aposentadorias Especiais
- Análise Técnica
- Agentes Químicos / Físicos / Biológicos / Associação Agentes.



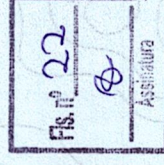
Professor
Paulo Rogério

O criador do SST para o eSocial

Dia 08/02

temáticas:

SST na gestão pública,
desvendando este mistério.



palestrante:



o evento:

espaço conprev / fotos e painel de assinaturas



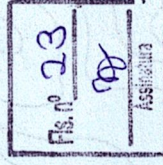
espaço network dos patrocinadores



Disponível



Patrocínio Maste



o evento:

alimentação próximo ao evento

Churrascaria Portal do Sul - 1 minutos;

Shopping Capim Dourado - (praça de alimentação diversificada) - 5 minutos;

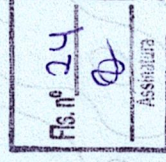
hospedagem próximo ao evento

1. Hotel 10 - 101 Norte, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 1, Lote 1 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-004 - (063)2104-1010 - (Média de R\$ 300,00 a diária)

2. Hotel Girassol Plaza - (063) 3212-02020 - 101 Norte, Rua NS A, Conj. 2, Lote 4 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-006 - (Média de R\$ 319,00 a diária)

3. ibis Styles Palmas - (063) 2104-1150 - 101 Norte Ave Joaquim T Segurado Conjunto 1 Lote 3, Palmas - TO, 77001-004 - (Média de R\$ 200,00 a diária)

4. Céu Palmas Hotel - (063) 3215 - 3062 -Quadra 201 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, 201 - Plano Diretor Expansão Sul, Palmas - TO, 77015-200 - (Média de R\$ 350,00 a diária)





o evento:

orientações:

(62) 98212 - 0163 (Naruna Teles)

(62) 3202 - 9109

(62) 3202 - 7592

material didático:

Disponível na entrada do evento

certificado:

21 h. - Entregue ao final do evento. Obrigatório a participação nos 3 dias.

confirmação de inscrição:

pagamentos realizados até o dia 16/01/23.



Patrocínio Maste





o evento:

Olá AMIGOS(AS) DA BOA GESTÃO PÚBLICA.

A ConPrev Assessoria e Educacional, empresa organizadora deste evento, agradeço a sua participação neste momento fantástico de compartilhamento de conhecimentos. Desde de já, desejamos um excelente evento. Nos encontramos lá!



Prof. Rubens Pires Malaquias

Até breve. Jesus abençoe.

Obrigado!



Patrocínio Maste

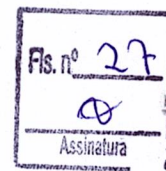


ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



Lemes da França
& associados





PROPOSTA COMERCIAL

Vimos com a finalidade de apresenta-lhe uma Proposta de prestação de Serviços, onde serão desenvolvidos programas específicos de segurança do Trabalho:

ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE

- **PGR** (Programa de Gerenciamento de Riscos):

A empresa **SESMA** trabalha o **PGR** a partir da elaboração de um documento base por ano, mediante a visita técnica de um profissional de segurança do trabalho nas dependências da empresa. Nesse documento constará os riscos a que os colaboradores estão expostos, medidas de segurança propostas e cronograma de atividades. Elaboramos um planejamento anual com o estabelecimento de metas prioritizadas e cronograma, uma forma de registro para organizar a manutenção e divulgação dos dados, gerando, assim, uma periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do **PGR**. Aplicamos também avaliações quantitativas de ruído e calor, trabalhando com estratégia e metodologia de ação.

- **PCMSO** (Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional):

Trabalhamos com as seguintes etapas na elaboração de um **PCMSO**: definição da estrutura da empresa e elaboração das especificações dos riscos e respectivos exames complementares necessários para a empresa, formatação do planejamento anual dos exames clínicos e todos os procedimentos são notificados. **(Não Incluso exames médicos)**

- **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições de Meio Ambiente de Trabalho)

As Normas Regulamentadoras 15 e 16 que definem as características de Insalubridade e Periculosidade bem como obedecer ao disposto no Decreto 3.048/99 que estabelece a obrigatoriedade das empresas manterem Laudo Técnico atualizado para fins de aposentadoria especial. De acordo com a legislação o exercício do trabalho em condições insalubres assegura ao trabalhador o direito a receber um adicional calculado sobre o salário mínimo vigente, equivalente a:

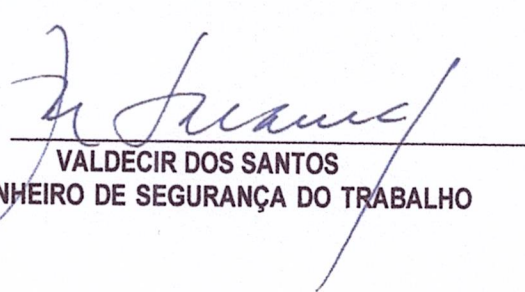
- 40% para insalubridade de grau máximo
- 20% para insalubridade de grau médio
- 10% para insalubridade de grau mínimo
- 30 % Periculosidade
- **Acompanhamento**

Contrato com prazo de validade de 12 meses.

O Serviço descrito acima terá um custo mensal de **R\$ 4.300,00**

quatro mil e trezentos reais. (PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS)

SESMA
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
CNPJ: 20.967.933/0001-60


VALDECIR DOS SANTOS
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Agudos, 23 de janeiro de 2023.

SESMA – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
CNPJ: 20.967.933/0001-60
(14) 99731-5608

São José do Rio Preto, SP, 23 de janeiro de 2023.

Referente: Cotação de preços.

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme vossa solicitação, apresentamos nossa **COTAÇÃO DE PREÇOS**, pelos serviços, conforme se segue:

OBJETO:

Contratação de empresa atuante na área de administração de pessoal e segurança do trabalho, com objetivo de efetuar levantamento e elaboração dos seguintes programas:

- **PPRA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- **LTCAT**- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;
- **PCMSO** – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional;
- **Acompanhamento**

VALOR DA PROPOSTA:

A presente proposta tras em seu valor mensal de R\$ 4.000,00 quatro mil reais, pela execução total dos serviços descritos acima.

Neste valor já estão inclusas todas as despesas de remuneração dos profissionais que atuarão nas atividades, encargos sociais, impostos e taxas, viagens, hospedagem e alimentação.

VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (Noventa) dias da data da emissão desta.

FORMA DE PAGAMENTO:

Deverá ser feito pagamento único, em até 5 (cinco) dias após a realização do referido objeto.

Na expectativa de que nosso preço e condições são compatíveis com o que pretende esta municipalidade, aguardamos vosso pronunciamento.

Atenciosamente,


JEAN ADRIANO ROGONI
TITULAR

SINTEGRIS-
AS.CONS.ESERVIÇOS/SLTA-
EPP CNPJ:09.376.045/0001-30